

Para especialistas com mais educação e simplificação mercado deslancha

Da esquerda para a direita, o financial lines solution da Allianz Global Corporate & Specialty, Rodrigo Costa; o head de financial Lines da Chubb, Humberto Pita, e o sênior class underwriter cyber da Talbot Sindicate de Londres, Phil Mayes

Uma maior simplificação das apólices, um processo coordenado de educação sobre o tema e melhores formas de precificação são ações necessárias para o seguro cyber deslanchar não apenas no Brasil mas em nível global. Esta foi a conclusão de Phil Mayes, sênior class underwriter cyber da Talbot Sindicate de Londres, um dos debatedores do painel “Coberturas disponíveis para cyber no mercado”. Em sua apresentação, Mayes afirmou que, embora haja previsão para cobertura de extorsão para ataques de ransomware – sequestro de dados – nos países onde isso é permitido à seguradora, não é aconselhável o pagamento de resgate pois não há garantia de ter o dado de volta.

“Apenas 44% das vezes a empresa recebe seus dados de volta. Trabalhamos com empresas pequenas para as quais é muito importante ter o dado de volta e apenas nestes casos concordamos em pagar”, disse Mayes.

Humberto Pita, head de financial Lines da Chubb e coordenador do painel, destacou que as apólices de cyber são compostas de coberturas para primeira terceira partes. Ele dividiu a exposição entre os debatedores sobre cada uma das partes. Mayers listou como principais riscos de terceiras partes dando como exemplo clientes de uma empresa de varejo que venham a ser contaminadas, ou servidores gerenciados por terceiros, mas lembrou que nem sempre há cobertura nesses casos.

Há ainda o risco da exposição ao PPI, certificação de melhores práticas para cartões de crédito, pois as empresas que não estão em conformidade podem estar sujeitas a multas elevadas. Outro aspecto que entrou na apólice foi cobertura para difamação e quebra de copyright. Mayes aproveitou para fazer a distinção entre quebra de lei de privacidade e sigilo de dados.

“Nos próximos dez anos cada país da América Latina terá uma lei rígida sobre proteção de dados que envolve coleta, tratamento, armazenamento e apagar o dado, que não deve ser confundido com quebra de privacidade. Países como Canadá e Austrália já têm esse tipo de legislação. O

último item é a cobertura de crise relacionadas a engenharia social. Se nós permitirmos que essa cobertura seja incluída no cyber, a linha de sinistralidade vai triplicar", afirmou Mayers.

Rodrigo Costa, financial lines solution da Allianz Global Corporate & Specialty, informou que entre as coberturas de primeira parte previstas pela empresa no seguro Cyber estão os custos para gerenciamento de crise, o principal para mitigar uma invasão de sistemas ou perda de dados; custos de identificação e preservação de dados; consultoria jurídica; call center; consultoria de imagem; defesas emergenciais; restauração e custos de notificação.

"Temos também para as perdas do segurado a cobertura para extorsão cibernética. E oferecemos ainda, a partir de uma cobertura adicional, a cobertura do Business Interruption (BI), que funciona como um lucro cessante", acrescenta Costa.

Humberto Pita observou que após o depoimento sobre o cenário atual das coberturas para primeira e terceira partes, é importante identificar qual será o futuro e as tendências da cobertura cyber. Segundo Meyes, a tendência é que ela evolua em duas direções. As pequenas e médias empresas com faturamento até US\$ 25 milhões a US\$ 30 milhões ainda necessitarão de uma apólice específica.

"Para esse segmento, a principal exposição é a cobertura para terceiros que representa um botão vermelho estratégico para a continuidade do negócio", resume Meyes. Mas ele analisa que as grandes multinacionais vão demandar o cyber como um item a mais de um grande seguro, a exemplo de uma cobertura contra incêndio ou inundação.

"De maneira geral, o cyber vem sendo precificado de maneira competitiva, custando hoje um terço de há quatro anos. Está se tornando algo que as pessoas são capazes de pagar", resumiu Meyes.

Costa da Allians, ressaltou ainda que por meio do seguro é possível minimizar perdas das empresas com reputação e os danos a imagem. Ele citou incidentes recentes envolvendo a Netshoes, o Facebook e o Uber e os processos mais rigorosos que estão por vir de órgãos reguladores como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). "Há dois tipos de empresas: as que já foram invadidas e sabem disso e as que foram invadidas e ainda não sabem. A reputação é extremamente importante, para as empresas e por meio do seguro é possível mitigar o dano", conclui Costa.

Fonte: CNseg, em 10.04.2018.